



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 83/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de barras de chocolate de 165g para serem oferecidos em comemoração da Páscoa aos participantes do SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social do Município de Bom Retiro.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista a importância de celebrar datas especiais para fortalecer os vínculos interpessoais e proporcionar momentos de celebração e união entre os munícipes que utilizam os serviços do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Bom Retiro, torna-se necessário adquirir barras de chocolate de 165 gramas para oferecer aos participantes do CRAS Adulto, Crianças e membros do grupo PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Desta forma, tais ocasiões ofertam oportunidades para o compartilhamento de experiências, a criação de memórias e a demonstração de afeto, contribuindo assim para o fortalecimento de laços emocionais e sociais entre as pessoas, objetivo principal do SCFV do CRAS do Município de Bom Retiro;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A entrega dos itens será realizada de acordo com a data vigente da dispensa no local da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
01	202	Unid.	Barras de Chocolate 165g	R\$ 9,79	R\$ 1.977,58



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 - [Fundo Municipal de Assist.social]

0008.0243.0056 - [SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO VÍNCULOS-SCF]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

266070005207 Piso Bás.Variável-SCFV

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras.

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa SUPERMERCADO BEPLER LTDA, sob o CNPJ nº 85.213.999/0001-00, com vistas à prestação de serviço de manutenção de internet do Município de Bom Retiro, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 26 de março de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**